



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pela: **Sra. Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, brasileira, portadora do CPF/MF nº 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, nº. 568, Bairro: Centro, e a empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **00.589.733/0001-03**, nesse ato representado pelo **Sr. Benjamim Barbosa**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.


III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise jurídica, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 096/2019 – Pregão Presencial nº 073/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 065/2019 em nome da Empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 00.589.733/0001-03, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**"ANEXO "I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019"**

..... Fica cancelado o item, 001, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

  
Marizelia  
Gerente




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.  
Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 17 de setembro de 2019.

*Marizelia M. Medeiros*  
**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto 089/2018  
Contratante

  
**BENJAMIM BARBOSA**  
CPF 209.382.330-68  
MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Testemunhas:**

*Emerson R. da Silva*  
**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

  
**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20